



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 202/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 668.400,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA MUNIC. DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
045/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.500,00
065/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA JURIDICA	
0402	- DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
0402.0412200022.011	- Manutenção dos Serv. Assuntos Jurídicos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
459/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	2.500,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200022.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
655/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.500,00
0502	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0502.0412200022.015	- Manutenção dos Serv. Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
767/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	5.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412900022.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. E Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01510	
12541/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
11630/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
0603	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0603.0412300022.018	- Manut. Da Diretoria de Contabilidade e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 202/2010

FI 02

1032/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
0700	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412100022.023	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1303/3.3.90.14.00	- Diárias	5.000,00
1305/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	800,00
0800	- SEC. MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.0412200052.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1345/2.1.90.09.00	- Salário Família	1.300,00
1347/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
1350/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	4.500,00
0804	- DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
0804.1612200062.166	- Manutenção da Diretoria de Habitação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
12850/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
12851/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	17.000,00
0900	- SECRETARIA MUN. SERV. PUB. E RODOVIÁRIOS	
0902	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0902.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1829/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	105.000,00
0903	- DIRETORIA SERV. PUBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0903.1512200072.027	- Manutenção da Diretoria Serv. Pub. e Rodoviários	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1892/3.1.90.09.00	- Salário Família	3.000,00
1901/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
0903.1545200072.028	- Manut. Dos Serviços Coleta de Lixo e Aterro	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1951/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	70.000,00
1958/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	27.000,00
1983/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.000,00
0903.1545200072.121	- Manut. E Cons. De Pças, Parques e Lagos Municipais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2124/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1100	- SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO	
1102.2060100092.044	- Manutenção do Viveiro Municipal e Horta Municipal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2540/3.1.90.09.00	- Salário Família	250,00
1102.2060500092.039	- Manut. Das Ativ. Abastecimento e Comercialização	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2730/3.1.90.09.00	- Salário Família	450,00
1102.2069500092.093	- Manutenção da Divisão Agroindústria	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 202/2010

FI 03

	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7602/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	5.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1212200162.100	- Administração da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3750/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	13.000,00
3757/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	11.000,00
1302.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3500/3.1.90.09.00	- Salário Família	5.000,00
3505/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	3.000,00
3519/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	20.000,00
1302.1236500162.050	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3950/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	3.000,00
	1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
	1403 - DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1403.0618200182.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5549/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	10.000,00
5553/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	600,00
	1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	1502 - DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER	
1502.2781100192.092	- Esporte de Rendimento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7592/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>668.400,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

	0200 - SECRETARIA MUN. GABINETE DO PREFEITO	
	0201 - GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
032/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	95.000,00
	0400 - SEC. DA PROCURADORIA ASS. JURÍDICOS	
	0402 - DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
0402.0412200022.011	- Manutenção dos Serviços Assuntos Jurídicos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
456/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.000,00
	0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
	0602 - DIRETORIA DE ARREC. E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412900022.017	- Manutenção da Diretoria Arrec. e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01510	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 202/2010

FI 05

1302.1236600162.055	- Educação de Jovens e Adultos	
	- FONTE DE RECUROS 01104	
12676/3.1.90.09.00	- Salário Família	529,32
12677/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.400,00
12678/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
12679/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
1302.1236400162.170	- Manutenção do Ensino Superior	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12687/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000.005	- Indenizações, Restituições de Impostos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5812/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	155.500,00
	- T O T A L.....	668.400,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 10 de setembro de 2010.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



